



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 281 DE 08 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 009/2019/RER.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, **como titulares e substitutos**, a execução do **Contrato nº 009/2019/RER**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 02.807.490/0001-68**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição e montagem de salas de aula e laboratórios modulares, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CAMPUS	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
RIBEIRÃO DAS NEVES	Philipe Fioravante da Silva - SIAPE: 1900735	Cristiano Gonçalves Fernandes - SIAPE: 1340614
CONGONHAS	William Silva Tomaz - SIAPE: 2390853	José Roberto dos Reis Lana - SIAPE: 1669911
BAMBUÍ	Cláudio Norberto Martins - SIAPE: 1099107	Íter Maria de Macedo - SIAPE: 1099327
GOVERNADOR VALADARES	Heriston Rodrigues - SIAPE: 2396878	Ramon Albis Rodrigues Pinto - SIAPE: 2420693

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto**, no **Exercício da Reitoria**, em 08/03/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0265310** e o código CRC **150C8401**.

23208.000732/2019-97

0265310v1